



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 034/2021

S3rio, 23 de Abril de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 22 de abril de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 027/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em car3ter tempor3rio e atendendo excepcional interesse p3blico, at3 dois profissionais fiscais, com carga hor3ria semanal de 44 horas, para atua3o na fiscaliza3o da preven3o e de enfrentamento 3 pandemia causada pelo novo Coronav3rus (COVID-19), inicialmente pelo per3odo de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorroga3o por iguais per3odos, enquanto perdurar a situa3o de calamidade p3blica, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 031/2021 - Autoriza o poder executivo a abrir um cr3dito especial no or3amento municipal vigente, no valor de r\$ 8.250,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N3 032/2021 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Conv3nio com o Hospital de Caridade S3o Jos3 para repasse do valor de R\$ 102.000,00 e indica recursos para sua cobertura e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 033/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr3dito Suplementar no or3amento municipal vigente, no valor de R\$ 116.000,00 e indica recursos para sua cobertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.